



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

## GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2261/2022, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE VALIDAÇÃO DE CURSOS MINISTRADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERALDO JOSÉ PEREIRA, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária de Educação e Cultura, Senhora Elaine Cristina Conde Fontana, através do Ofício nº 013/2022/SEC, de 04 de janeiro de 2022, protocolado sob o nº 65/2022, em 05 de janeiro de 2022;

### R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam validados os certificados emitidos pela Secretaria de Educação e Cultura do Município de Cândido Mota do Curso “Formação Continuada e Atualização da Prática Docente” com carga horária de 30 (trinta) horas, ministrado no período de 06 de março a 23 de junho de 2019, que não possuem o período, carga horária e conteúdo programático registrado no verso.

Parágrafo Único. Fica discriminado abaixo o conteúdo programático do curso.

- Ensinando e aprendendo com prazer a neurociência entra em ação – José Marciano Filho – Nino Paixão;

- Educar para transformar: Desafios da Metodologia Ativa – Profª. Dra. Emília Cipriano;

- A Base Nacional Comum Curricular: BNCC e as mudanças necessárias no dia a dia da sala de aula – Profª. Dra. Maria Regina dos Passos Pereira;

- Contação de Histórias – Profª. Me. Fernanda Munhão;

- Jogos Lúdicos na Matemática – Profª. Me. Luciana Caetano Souza

- Psicomotricidade, Jogos e Brincadeiras – Profª. Me. Odair Salas

- Musicalização – Prfª Esp. Bruno Accorsi

- Jogos Matemáticos – Profª Maria Regina Favareto;

- Leitura de Textos da Divulgação Científica – Profª Me. Andréia Maria de Souza Vieira;

- Produção de Texto: Carta de Leitor – Profª. Dra. Patrícia Regina de Moraes Bertolucci

Cardoso

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Afixação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2022.

ERALDO JOSÉ PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

JÚLIO CÉSAR URBANO

SECRETÁRIO DE GOVERNO